

LEI Nº.284/98, DE 05 DE JANEIRO DE 1998.

Autor: Vereador José Dantas

“Torna de Utilidade Pública a Rádio Salmos FM”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica Decretada de Utilidade Pública a RÁDIO SALMOS FM.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA  
Prefeito Municipal